

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.053412/2023-78. Dispensa Nº 90169/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: CRIAÇÃO DO PLANO DE CULTURA DA UFC. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/02/2024 a 02/12/2024. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

Processo nº 23067.000799/2024-41 Processo: 23067.000799/2024-41 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Curso de Design-Moda/Instituto de Cultura e Arte Partes: Universidade Federal do Ceará e Maira Araújo de Paula Barbosa Vigência: 31.01.2024 a 04.02.2024 Valor Mensal: R\$ 3.412,63 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Graduação Carga Horária: 40h semanais Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Maira Araújo de Paula Barbosa (contratado(a)). Fortaleza, 31 de janeiro de 2024. Marilene Feitosa Soares - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.056152/2023-82. Inexigibilidade Nº 28/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 50.679.969/0001-09 - TECAP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de apoio técnico à Escrituração Fiscal-Tributária, com capacitação sobre a escrituração fiscal digital - EFD Reinf e DCTFWeb e acesso ao Sistema TECAP de escrituração digital, assessoria fiscal-tributária e capacitação sobre a operacionalização do sistema, bem como a legislação aplicável. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total: R\$ 40.140,00. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 1004/2022. Processo nº 23068.022241/2017-87. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/Fest. Objeto: inserir planilha de receitas e despesas reorganizada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio. Data da assinatura: 02/02/2024. Teresa Cristina Janes Carneiro - Pró-Reitora de Administração

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 19, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do departamento interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Departamento/ Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	0	0	40h	Departamento de Medicina Veterinária/CCAEE	VET05655 - Microbiologia Veterinária; VET05647 - Imunologia Veterinária; VET05414 - Doenças infecciosas I; VET05593 - Doenças infecciosas II	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Veterinária ou Microbiologia e Imunologia.	departamento.medicinaveterinaria.alegre@ufes.br
0	0	1	40h	Departamento de Computação/CCENS	Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Teoria da Computação (1.03.01.00-3)	Graduação em cursos de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Computação ou Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Software ou Banco de Dados ou Sistemas de Computação ou Ciência da Informação ou Redes de Computadores ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Matemática, ou nas áreas de Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 1.00.00.00-3) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9). Especialização em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Software ou Banco de Dados ou Sistemas de Computação ou Ciência da Informação ou Redes de Computadores ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharias ou Administração ou Educação ou interdisciplinares destas ou nas áreas de Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 1.00.00.00-3) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9).	sud.ccens@ufes.br
1	0	0	40h	Departamento de Farmácia e Nutrição/CCENS	Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Nutrição (4.05.00.00-4), Análise Nutricional de População (4.05.03.00-3), Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico (4.05.04.00-0)	Graduação em Nutrição. Mestrado em Ciência da Nutrição, Saúde Coletiva, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Alimentos e Saúde, Ciências da Saúde, Nutrição e Saúde, Epidemiologia, Saúde Pública, Multidisciplinar, Enfermagem, Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Educação, Biotecnologia, Bioquímica ou Ciências Fisiológicas.	sud.ccens@ufes.br
1	0	1	40h	Departamento de Ciências Biológicas/CCHN	Ciências Biológicas (2.00.00.00-6) / Biologia Geral (2.01.00.00-0); Botânica (2.03.00.00-0); Genética (2.02.00.00-5); Zoologia (2.04.00.00-4)	Graduação ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Doutorado em Biologia Geral, ou Botânica, ou Genética, ou Zoologia.	pss.dcbio.chn.ufes@gmail.com
1	1	1	40h	Departamento de Ciências Sociais/CCHN	Ciências Sociais (Cód. CNPq: 9.08.00.00-1)	Doutorado em Ciências Sociais ou Ciência Política ou Sociologia Política ou Antropologia ou Sociologia.	pss.cso.ufes@gmail.com
1	0	0	40h	Departamento de Línguas e Letras/CCHN	Linguística Aplicada / Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa.	Graduação: Bacharelado em Letras ou Linguística ou Tradução e Interpretação ou Licenciatura em qualquer área. Pós-graduação: Mestrado em Letras ou Letras Vernáculas ou Literatura ou Estudos Literários ou Estudos Linguísticos ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Tradução ou Educação ou Educação Bilingue.	processoseletivo.dll.ufes@gmail.com
0	1	0	40h	Departamento de Psicologia/CCHN	Psicologia da Educação/Avaliação Psicológica	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia; ou em Psicologia Social; ou Filosofia; ou Psicologia Social e Institucional; ou Ciências Sociais; ou Sociologia; ou Antropologia; ou Antropologia Social; ou Sociologia e Antropologia; ou Política Social; ou Interdisciplinar em Ciências Humanas; ou Psicologia Clínica; ou Psicanálise; ou Teoria Psicanalítica; ou Psicanálise, Saúde e Sociedade; ou Psicanálise: Clínica e Cultura; ou Saúde Coletiva; ou Letras; ou Linguística; ou Educação.	departamento.psicologia@ufes.br
0	1	0	40h	Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento/CCHN	Psicologia / Psicologia Social	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia.	processoseletivo.pso.ufes@gmail.com
1	0	0	40h	Departamento de Administração/CCJE	Administração (código CNPq: 6.02.00.00-6)	Opção 1) Graduação: em área do conhecimento do CNPq: 6.02.00.00-6 Administração e Pós-Graduação: Mestrado em área do conhecimento do CNPq 6.02.00.00-6 Administração ou 3.08.00.00-5 Engenharia de Produção; Ou Opção 2) Graduação: em área do conhecimento do CNPq: 3.08.00.00-5 Engenharia de Produção e Pós-Graduação: Mestrado em área do conhecimento do CNPq 6.02.00.00-6 Administração.	adm.ccje.ufes@gmail.com
0	0	1	40h	Departamento de Ciências Contábeis/CCJE	Administração (6.02.00.00-6) / Ciências Contábeis (6.02.04.00-1)	O candidato deverá ter Mestrado em Ciências Contábeis (6.02.04.00-1) ou Graduação em Ciências Contábeis, com Mestrado em uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3); Ciências Biológicas (2.00.00.00-6); Engenharias (3.00.00.00-9); Ciências da Saúde (4.00.00.00-1); Ciências Agrárias (5.00.00.00-4); Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7); Ciências Humanas (7.00.00.00-0); Linguística, Letras e Artes (8.00.00.00-2).	sud.ccje@ufes.br
1	0	0	20h	Departamento de Clínica Médica/CCS	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Infectologia (curso credenciado e reconhecido pelo MEC).	departamento.clinicamedica@ufes.br
1	0	0	20h	Departamento de Clínica Médica/CCS	Pneumologia	Graduação em Medicina e Especialização em Pneumologia (curso credenciado e reconhecido pelo MEC), ou título de especialista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) (reconhecido pelo CRM-ES).	departamento.clinicamedica@ufes.br
0	1	0	40h	Departamento de Fonoaudiologia/CCS	Fonoaudiologia/Voz	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização em voz.	selecaofonoufes@gmail.com
1	0	0	20h	Departamento de Terapia Ocupacional/CCS	Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Fisioterapia e Terapia Ocupacional (4.08.00.00-8)	Graduação em Terapia Ocupacional; e Especialização em Terapia Ocupacional ou Saúde mental ou Contexto Escolar ou Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Políticas Sociais ou Recursos em Terapia Ocupacional ou Atenção básica ou Saúde da Família ou Saúde Materno-infantil ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Educação ou Psicologia.	departamento.terapiacuopacional@ufes.br
1	0	0	20h	Departamento de Terapia Ocupacional/CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (4.08.00.00-8) / Terapia Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional. Especialização na área da Saúde ou das Ciências Humanas.	departamento.terapiacuopacional@ufes.br
1	0	0	20h	Departamento de Terapia Ocupacional/CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (4.08.00.00-8) / Terapia Ocupacional Social	Graduação em Terapia Ocupacional. Mestrado nas áreas da Saúde, Educação, Ciências Sociais, Humanas ou áreas afins.	departamento.terapiacuopacional@ufes.br
1	0	0	40h	Departamento de Ciências Naturais/CEUNES	Química	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado), ou Química Industrial, ou Farmácia, ou Engenharia Química, ou Bioquímica, e Mestrado em Ciências, ou Química, ou Química Orgânica, ou Ensino.	departamento.cienciasnaturais.saomateus@ufes.br

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência.

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

